

IMPORTÂNCIA DA TRÍADE BÁSICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE CANINOS E FELINOS DOMÉSTICOS PARA A SAÚDE ÚNICA NO BRASIL: ANÁLISE COMPARATIVA NACIONAL E INTERNACIONAL

Congresso Iberoamericano de Saúde Pública Veterinária, 4^a edição, de 12/09/2022 a 15/09/2022
ISBN dos Anais: 978-65-81152-88-8

MELO; Evelynne Hildegard Marques de¹, AMARAL; Mariana Ferreira do², CÂMARA; Diogo Ribeiro³,
NUNES; Annelise Castanha Barreto Tenório⁴

RESUMO

Introdução: No Brasil, há diferentes modos de criação de caninos e felinos domésticos; semidomiciliado, domiciliados e domiciliados com acesso à via pública. Pela estreita relação com as pessoas e meio ambiente, estas espécies inspiram cuidados por razões de saúde única. Internacionalmente uma tríade de políticas públicas prioritárias sobre cães e gatos está definida; sendo Posse responsável (PR) com identificação tutor/animal, controle reprodutivo (CR) com orçamento público para castração e educação ambiental (EA). Elas seguem associadas a uma tríade secundária: legalização para o método Captura, Esterilização e Devolução (CED), cães e gatos comunitários e punição civil sobre maus tratos. No Brasil é livre a criação de cães e gatos e a ausência de políticas para organizar a convivência com as pessoas mantém crônica consequência sanitária e de bem-estar animal.

Objetivo: Destacar as iniciativas de políticas públicas prioritárias sobre caninos e felinos domésticos no Brasil e observar os direcionamentos internacionais sobre o tema. Metodologia: Foi realizada revisão de literatura científica e legislativa internacional e através do portal www.câmara.leg.br uma pesquisa de Leis e propostas legislativas-PL relativas a cães e gatos entre 2007 e 2022. **Resultados e discussão:** Há 99 tramitações sobre cães e gatos; onde 34 PL's correspondem a tríade de política básica prioritária (34,3%); nos quais, 18 PL's sobre PR (18,1%), sendo seis PL's específicos para cães e gatos e 12 PL's voltadas a animais domésticos; seis PLs sobre EA específica (6,0%) e 10 PL's sobre CR (10,1%). Outros temas correspondem 65 PL's (65,6%). Na sequência prioritária há 1/65 (1,53%) PL sobre método CED, 1/65 (1,53%) PL sobre cães e gatos comunitários. Há uma Lei sobre CR e uma Lei ampliando punição civil em casos de maus tratos. Países que organizaram essa demanda, evidenciam desde a década de 1950, compreensão sanitária antecedendo ao bem-estar animal, trazendo equilíbrio para as decisões políticas sobre as condutas do cidadão com consequente valorização da vida animal também com marcado reconhecimento a sua senciênciia. Observou-se que Portugal, Itália, Espanha, Turquia, Holanda e as Antilhas Neerlandesas Bonaire, Sint Eustatius e Sabá mantém além da tríade básica de políticas públicas o orçamento fixo federal para castração e forte valorização do método CED para cães e gatos. No Brasil, duas das três políticas base prioritárias ainda são PL desde 2007. O controverso entendimento público federal sobre o impacto sanitário por cães e gatos, impede investimentos e avanços nos programas de castração. Sem política de educação ambiental específica, o país não constrói novas mentalidades civis. Posse responsável enquanto política pública é imprescindível. O instrumento legislativo que recebeu prioridade é o punitivo civil diante de maus tratos. É contraproducente sugerir pauta abrangendo 'animais domésticos', uma vez que caninos e felinos necessitam de propostas específicas. **Conclusão:** mudanças na dinâmica social dependem do legislativo e compreender tecnicamente, no âmbito federal, a tríade de políticas públicas sobre caninos e felinos domésticos colabora para agir nas causas base dos problemas contribuindo com ações em saúde única coesas pelos estados. Resumo sem apresentação oral.

PALAVRAS-CHAVE: Brasil, cães, gatos, legislação, política pública

¹ Médica veterinária autônoma. Mestre em Ciência animal- Universidade Federal de Alagoas-UFAL. Mestre em Pesquisas em Saúde-CESMAC-AL. Especialista em clínica e cirurgia de caninos e felinos domésticos-QUALITABrasil

² Médica veterinária autônoma. Formada pela Universidade Federal de Alagoas-UFAL. Amor em Patas Pet shop., marianamaral.medvet@hotmail.com

³ Prof. Dr. do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária e do Mestrado em Ciência Animal-Universidade Federal de Alagoas-UFAL, diogo@vicos.ufal.br

⁴ Profa. Dra. do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária e do Mestrado em Ciência Animal-Universidade Federal de Alagoas-UFAL, annelise_nunes@hotmail.com

¹ Médica veterinária autônoma. Mestre em Ciência animal- Universidade Federal de Alagoas-UFAL. Mestre em Pesquisas em Saúde-CESMAC-AL. Especialista em clínica e cirurgia de caninos e felinos domésticos-QUALITAS
² Médica veterinária autônoma. Formada pela Universidade Federal de Alagoas-UFAL. Amor em Patas Pet shop., mariannamaral.medvet@hotmail.com
³ Prof. Dr. do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária e do Mestrado em Ciência Animal-Universidade Federal de Alagoas-UFAL, diogo@vicos.ufal.br
⁴ Profa. Dra. do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária e do Mestrado em Ciência Animal-Universidade Federal de Alagoas-UFAL, annelise_nunes@hotmail.com